



QUESTIONÁRIO DE INTEGRIDADE

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar busca ser uma empresa de excelência, comprometida com a promoção do ambiente corporativo íntegro, ético, transparente e em conformidade, em especial aquelas que visam o combate à corrupção, alinhada às melhores práticas de governança corporativa, às diretrizes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU, à Lei Anticorrupção e à Lei das Estatais.

Para isto, ao longo dos anos, a Sanepar adotou medidas de prevenção, detecção e correção de possíveis atos de fraude, irregularidades, corrupção e demais atos lesivos contra a Administração Pública, que atualmente compõem o nosso Programa de Integridade, a fim de para coibir condutas inapropriadas na Companhia.

Os elementos essenciais estão ancorados nos valores da Sanepar e espelham seu compromisso em conduzir os negócios com ética, transparência, respeito e comprometimento, direcionando para uma conduta íntegra e honesta.

Os instrumentos de integridade, constantes no pilar de Terceiros do Programa de Integridade, estabelecem procedimentos e mecanismos que visam contribuir para que a Sanepar não se desvie da sua Missão, sempre de acordo com os princípios da moralidade e da ética pública pela atuação honesta e correta de todos os envolvidos nas relações trabalhistas, comerciais e empresariais que mantenha, inclusive fornecedores e prestadores de serviço.

Neste sentido, com o objetivo de zelar por um relacionamento estabelecido nos valores e princípios acima mencionados, solicitamos o preenchimento deste questionário de integridade, conforme previsto em cláusula contratual.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Compliance pelo e-mail compliance@sanepar.com.br ou telefone (41) 3330-3275.



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE INTEGRIDADE

A) Todos os campos das questões devem obrigatoriamente ser preenchidos. Caso a pergunta não se aplique à empresa, escrever no campo de resposta “Não se Aplica”. Nenhuma questão poderá ficar sem resposta.

B) Caso necessário e a critério da Diretoria Adjunta, Riscos e Compliance da Sanepar, informações e documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer tempo.

C) O Questionário de Integridade deve ser assinado por administrador ou representante legal da empresa.

A Sanepar manterá este documento e as informações protegidas de forma sigilosa e confidencial e os dados pessoais nele contidos serão usados exclusivamente para fins da avaliação de integridade.

 Envio do questionário à Sanepar:

O questionário deverá ser encaminhado para a Coordenação de Compliance pelo e-mail: compliance@sanepar.com.br **com cópia para o Gestor do Contrato.**

1. DADOS GERAIS DA PESSOA JURÍDICA

1.1 Informações Gerais:

Razão Social
Nome Fantasia
CNPJ
Website
Endereço Completo
Número de Empregados
Ramo de Atividade
Países e localidades nos quais a empresa atua (indicar operação – comercial e/ou financeira)
Possui Filiais? () Sim () Não
Porte da Empresa () Micro () Pequena () Média () Grande

1.2 Dados de quotistas e acionistas:

Nome	CPF/CNPJ	Percentual de participação (caso aplicável)

1.3 Dados de diretores e Conselheiros

Nome	CPF/CNPJ	Cargo

1.4 Dados de outras participações societárias:

A empresa que firmou contrato com a Sanepar possui participação societária em outras empresas?
Ou seus quotistas/sócios possuem participações em outras empresas?

() Sim

() Não

Caso a resposta seja sim, informar os dados da empresa:

Razão Social	CNPJ

1.5 A Sociedade possui demonstração financeira não auditada?

() Sim

() Não

2. INFORMAÇÕES PESSOAIS

2.1 Indicar as pessoas que estarão envolvidas na relação comercial com a Sanepar.

Nome:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	
E-mail:	
Nacionalidade:	
Cargo:	

2.2 Informe se algum dos sócios, quotistas e/ou administradores atuam ou atuaram:

- a) Em órgãos, conselhos, comissões, tribunais no Governo Federal, Estadual ou Municipal, independentemente de sua constituição;
- b) Em associações, organizações ou empresas de propriedade ou controladas pelo governo;
- c) Em partidos políticos;
- d) Como funcionário ou comissionado que atue nos órgãos legislativo, executivo ou judiciário, que tenha sido eleito ou nomeado;
- e) Como candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na Administração Pública; ou
- f) Em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

() Sim () Não

Caso positivo, descreva:

Nome	Cargo	Datas em que ocupou ou foi nomeado para o cargo

2.3 Algum sócio, quotista ou administrador já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude ou corrupção? Caso a resposta seja afirmativa, informar a natureza da acusação/ condenação e respectivo(s) processo(s):

() Sim () Não

2.4 Algum sócio, quotista ou administrador já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por crimes ambientais? Caso a resposta seja afirmativa, informar a natureza da acusação/ condenação e respectivo(s) processo(s):

() Sim () Não

2.5 Algum dos sócios, quotistas, diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal, empregados da alta administração ou representante da empresa é cônjuge, parente



consanguíneo ou afim até o segundo grau ou possui algum tipo de relação com empregados, administradores ou conselheiros da Sanepar?

Sim Não

Se sim, favor informar:

Nome	Relacionamento	Posição ocupada no fornecedor

2.6 Algum administrador ou sócio detentor é diretor, conselheiro fiscal, conselheiro de administração ou empregado da Sanepar?

Sim Não

3. INFORMAÇÕES DE COMPLIANCE

3.1 Algum sócio ou administrador realiza ou já realizou doações para agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos?

Sim Não

3.2 A empresa já realizou doações para organizações de caridade ou ONGs ligadas a funcionários do governo?

Sim Não

3.3 A sociedade já recebeu alguma denúncia ou tem conhecimento de casos relacionados à corrupção em suas operações? Em caso afirmativo, descreva as questões e as medidas adotadas pela Companhia.

Sim Não

3.4 A empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram objeto de investigações criminais e/ou qualquer processo civil ou criminal relacionado a leis anticorrupção, suborno, improbidade administrativa, conduta antiética, fraude, corrupção, direitos humanos, crime ambiental ou assuntos relacionados?

Sim Não



Em caso afirmativo, por favor, esclareça:

3.5 A empresa possui canais de denúncias de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados e mecanismos destinados à proteção de denunciantes?

Sim Não

3.6 A empresa fornece treinamentos aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a: (i) práticas comerciais éticas, (ii) negociações com o governo/relacionamentos com funcionários público e (iii) corrupção?

Sim Não

Em caso afirmativo, qual a periodicidade?

3.7 A empresa ou qualquer um dos sócios ou administradores foi / está direta ou indiretamente relacionado com a prática de trabalho forçado, trabalho infantil, escravidão ou tráfico humano?

Sim Não

Em caso afirmativo, por favor, esclareça:

3.8 A empresa ou alguma empresa do grupo está no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS?

Sim Não

3.9 Algum sócio ou administrador da empresa participa de outra empresa considerada suspensa, impedida ou declarada inidônea (nos termos da lei 13.303/16)?

Sim Não

3.10 A empresa já foi considerada impedida ou suspensa de contratar com a administração pública por qualquer ente federativo, autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou quaisquer entes da administração pública?

Em caso afirmativo, por favor, informe se esta penalidade está em vigor e se sim, até quando:

4. INFORMAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE

4.1 A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, corrupção, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública?

Sim Não

Em caso afirmativo, desde qual data:

4.2 A empresa possui normativas internas que determinem diretrizes para oferecimento e/ou recebimento a/de agentes públicos, clientes e parceiros comerciais de presentes, brindes e hospitalidades?

Sim Não

4.3 A empresa possui Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Em caso afirmativo, desde qual data:

4.4. O Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance aborda claramente princípios anticorrupção?

Sim Não

4.5 O Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance foi divulgado a todos os empregados, incluindo os diretamente relacionados aos contratos com a Sanepar?

Sim Não



4.6 Na entrega do Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance, os empregados assinam termo de adesão?

() Sim () Não

4.7 A empresa fornece treinamento aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance?

() Sim () Não

4.8 Forneça os seguintes documentos (se houver):

- i) Cópia do Código de ética e de conduta comercial e/ou Manual de Compliance da Companhia,
- ii) Diretrizes anticorrupção, por escrito.

Declaração

Declaro que as informações fornecidas neste documento são corretas e verdadeiras. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste Questionário não representarem mais a realidade, concordo em comunicar imediatamente a Sanepar e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.

Autorizo a Sanepar verificar a veracidade das informações contidas neste documento.

Questionário respondido por:

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Local e Data: _____